



Exercício: Segundo semestre de 2025

Município: Caibaté

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	22
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	25
Total	97

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido. Documento apresentado possui assinatura digital com data de 11/12/2025, demonstrando que o planejamento ocorreu no final do semestre, o que descaracteriza sua finalidade considerando que o planejamento deve acontecer antes da realização das ações. *ATENÇÃO: No primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento	0
1.02	Deferido. Sílvia Dutra Flores (Curso Educação Fiscal na BNCC - Turma Agosto/2025). Participação de Francisca Welter no curso de extensão Educação e Cidadania Fiscal na UNIVATES em novembro de 2025; Francisca Welter(Curso TVM- Turma setembro/2025)	3
1.03	Deferido. Comprovada divulgação de ação do Programa nas mídias sociais do município em 03/12/2025.	3
1.04	Deferido. Andressa da Silva Garcia (1º Seminário de EF "Construindo um Futuro Consciente" de Giruá Em 29 de Julho); Ângela Hartmann (1º Seminário de EF "Construindo um Futuro Consciente" de Giruá Em 29 de Julho); Aurora Beatriz Pires Ramos (1º Seminário de EF "Construindo um Futuro Consciente" de Giruá Em 29 de Julho).	3
1.05	Indeferido. Não foi apresentado Projeto Pedagógico/plano de aula. Conforme Manual do PIT 02/2025, a ação exige: Declaração/ofício do(a) diretor(a) da escola, apresentação do projeto pedagógico, plano de aula, relatório de atividades da aula ou do diário de classe. Este item é obrigatório, mesmo se utilizar os cadernos de EF da SEFAZ/ RS e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo data de realização das atividades.	0
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Deferido. Município pontuou nesta ação no 1º semestre de 2025 e, portanto, pontua novamente no 2º semestre de 2025, de acordo com previsão da legislação.	5

Ação	Parecer	Pontos
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Deferido. Comprovada a inclusão expressa de recursos para a Educação Fiscal na Lei Orçamentária Anual de 2026, de 15/12/2025.	5
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Não solicitado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Divulgação dos ganhadores do Programa NFG nas mídias sociais do município em 15/12/2025.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	8
3	Deferido. Município encaminhou 4 CVI no semestre, sendo que 4 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 4.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/225305	180	Cartões de crédito/débito		
25/225305	181	Cartões de crédito/débito		
25/225305	182	Cartões de crédito/débito		
25/225305	183	Cartões de crédito/débito		